



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

## DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, Concurso Público n.º 01/2019 - homologado através do Decreto n.º 168, de 13 de dezembro de 2019:

### PROFESSOR III:

LUCI DO ROSÁRIO SERRANO – RG. 19.783.966-6 - Classificação: 1.º lugar.

SULA ROBERTA ROSA – RG. 47.645.873-0 - Classificação: 2.º lugar.

GABRIELA MACIULEVICIUS DA SILVA – RG. 43.268.961-8 - Classificação: 3.º lugar.

PATRICIA GRAZIELI DE PAIVA – RG. 56.912.406-2 - Classificação: 4.º lugar.

SIMONE SALETTE CASSANHO SILVESTRE – RG. 24.550.872-7 - Classificação: 5.º lugar.

TATIANE DE CÁSSIA GARBELLOTO – RG. 43.256.557-7 - Classificação: 6.º lugar.

JOÃO PAULO BARROS DA SILVA – RG. 46.364.640 - Classificação: 7.º lugar.

LUIZ ALCIDES JOSÉ OLIVEIRA – RG. 49.731.173-2 - Classificação: 8.º lugar.

LETICIA ALMEIDA GALLERANI CHAMORRO – RG. 62.501.803-5 - Classificação: 9.º lugar.

**Artigo 2.º** Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 10 de janeiro de 2020.

**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 10/01/2020

Publicado no Jornal: *Opinão Popular*  
nº 247 de 10/01/2020